



AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o termo de referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o parecer jurídico que opinou pela legalidade do ato, e considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, referente **ao fornecimento de oxigênio medicinal gasoso, por meio de adesão, na condição de Órgão Não Participante, à Ata de Registro de Preços nº 46/2026 do Município de Campo Mourão/PR, detida pela empresa OXIDAKAR COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA. (CNPJ nº 15.025.390/0001-21), correspondente ao item 3 do Lote 1, ao preço registrado de R\$ 104,65 por m³, até o quantitativo máximo estimado de 25 m³, totalizando o valor máximo estimado de R\$ 2.616,25.**

Passo a decidir: Autorizo a adesão à Ata de Registro de Preços nº 46/2026 do Município de Campo Mourão/PR e a consequente contratação do objeto acima referido.

Ademais, o Ordenador da Despesa, Ademir Tonet Proença, ao final subscrito, ratifica a presente autorização da adesão e a consequente contratação.

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e/ou documento equivalente.

Após a formalização da contratação, proceda-se à sua divulgação no sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto nos arts. 91 e 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CAMPO MOURÃO-PR, 21 DE OUTUBRO DE 2026.

JOAO DOUGLAS Assinado de forma digital
FABRICIO:60611 por JOAO DOUGLAS
537915 FABRICIO:60611537915
Dados: 2026.10.22
16:11:20 -03'00'

João Douglas Fabrício
Presidente do CIS-COMCAM



Ademir Tonet Proença
Coordenador do CIS-COMCAM

Rua Mamborê. 1542 – Fone (44) 3017-3681 – CEP 87.302-140

